



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**Ofício nº 36/2025 - CMC**

*Cordeirópolis, 25 de junho de 2025.*

*Senhora Prefeita:*

*Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3859, proveniente da aprovação, na 21ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 28/2025, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2.963, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, conforme especifica.*

*Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

***Paulo Cesar Morais de Oliveira***  
***Presidente***

*A Sua Excelência a Senhora*  
**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
*Prefeita Municipal*  
*Praça Francisco Orlando Stocco, 35*  
*Centro*  
**CORDEIRÓPOLIS - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=16N5607V4NDU7696>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 16N5-607V-4NDU-7696**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 16N5-607V-4NDU-7696